

RESOLUÇÃO Nº 120 DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem:

Lana Bruna Pereira Morais (**Sinop**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de março de 2024.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



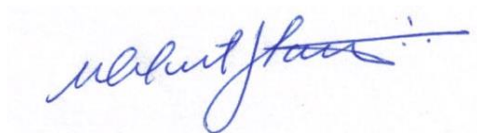
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, reading "Helmut Flavio Preza Daltro". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro